DECRETO Nº 064 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R$ 14.500,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo
02.10.00.- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
02.10.01.- Setor de Estradas de Rodagem Municipal
26.782.0012.2.026
215
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - Fonte 01 14.500,00
Total..... 14.500,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar serão por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo
02.10.00.- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
02.10.01.- Setor de Estradas de Rodagem Municipal
26.782.0012.2.026
213
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01 10.000,00

216
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01 4.500,00
Total..... 14.500,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 03 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*